

P O R T A F I A N.º 142

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 8 de maio do corrente ano,

R E S O L V E:

Nomear os senhores RAIMUNDO HONORIO DA SILVEIRA e ENOCA QUEIROZ DA SILVA, para exercerem as funções de Juiz Preparador dos povoados / de SANTA LUZIA e ALVORADA, respectivamente, ambos pertencentes à 33ª zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1.962.


(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
14-5-62
R. Ayala*